



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 574/CMPV/2013. DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

“Altera dispositivo da Resolução nº 254/CMPV-91, REGIMENTO INTERNO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 58, da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – REGIMENTO INTERNO.

Art. 58 – (...)

“§ 1º - Nas deliberações do plenário o voto será público em todas as matérias a ele submetidas a sua apreciação.”

“§ 2º - O voto será obrigatoriamente nominal e público no caso de julgamento do Prefeito e de Vereador”.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de outubro de 2013.

Vereador **ALAN QUEIROZ – PSDB**
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Av. Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

EDITAL DE CONVOCACAO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 86, da Resolução nº. 254/CMPV-91 -- REGIMENTO INTERNO, CONVOCA os Senhores Vereadores para participar da SESSÃO ESPECIAL de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 06 de novembro de 2013, quarta-feira, às 15 h., no Salão de Reuniões "Bohemundo Alvares Affonso", desta Casa Legislativa, com a finalidade de discutir a Criação do Conselho Municipal de Juventude, em atenção ao Requerimento nº 160/GVLM/CMPV/2013, de autoria do Vereador Léo Moracs - PTB.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de outubro de 2013.

Vereador Alan Queiroz
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Av. Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO N° 574/CMPV/2013.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

"Altera dispositivo da Resolução nº. 254/CMPV-91, REGIMENTO INTERNO, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea "f" da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 58, da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 58 - ()

"§ 1º - Nas deliberações do plenário o voto será público em todas as matérias a ele submetidas a sua apreciação."

"§ 2º - O voto será obrigatoriamente nominal e público no caso de julgamento do Prefeito e de Vereador".

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de outubro de 2013.

Vereador ALAN QUEIROZ - PSDB
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

Endereço: Rua Belém nº 139 - Embratel - Tel.: (69)3217-8040 - CEP: 76.820-734

CNPJ: 04.107.678/0001-29

ADENDO MODIFICADOR I
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2013-CMPV
PROCESSO N° 295/2013 - CMPV

OBJETO: Aquisição de material permanente sendo Centrais de Ar Condicionado visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Velho nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos. A Câmara Municipal de Porto Velho, através de seu Pregoeiro João Fernando Erpen, no uso de suas obrigações, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe que com base na análise do pedido de esclarecimento nas respectivas especificações apostas no termo de referência informa que o mesmo sofreu alterações conforme segue.

Onde leia-se:

Item 01: Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, "Piso Teto" de 18.000,00 Btus...

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, "Piso Teto" de 12.000,00 Btus...

Item 03: Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, "Piso Teto" de 60.000,00 Btus...

Leia-se:

Item 01: Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, "Parede Parede" de 18.000,00 Btus...

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, "Parede Parede" de 12.000,00 Btus...

Item 03: Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, "Parede Parede" de 60.000,00 Btus...

Prevalorem inalterados as demais cláusulas do edital desta forma fixando o prazo para abertura do certame conforme abaixo.

Data: 11.11.2013

Horário: 09:00 HS HORARIO LOCAL

Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Velho/RO, situada na Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - Porto Velho/RO - CEP: 76.820-734, Fone: 3217-8058

JOÃO FERNANDO ERPEN
Pregoeiro/CMPV